



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N.º . 005/2019

DISPÕE SOBRE: Concede Gratificação por desempenho de funções extraordinárias.

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a concessão de gratificação aos servidores Camila Sant'Anna Donadon - Assistente Administrativo e José Ângelo Fiorot Júnior - Auxiliar de Secretaria, desta Câmara Municipal, os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) e 15% (quinze por cento), respectivamente, sobre seus salários base pelo desempenho das funções de Diretor Administrativo (constantes no Anexo III da Resolução nº 007/2014), durante o período em que o ex-servidor Antônio Sérgio Fernandes, estiver ausente de suas funções, conforme disposto nos artigos nº 26 e 27 da Resolução nº 007/2014.

ARTIGO 2º - As gratificações instituídas na presente Portaria terão caráter compensatório e não integrarão a remuneração dos servidores para qualquer fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia primeiro de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se. Monte Azul Paulista, 24 de junho de 2019.

ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista, SP.**

Registrada e publicada no expediente da secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.



ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista, SP.**